



LEI Nº 7547

Denomina com o nome "Córrego das Lavadeiras" o córrego situado na Praça dos Mosaicos no Município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Vereadora Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

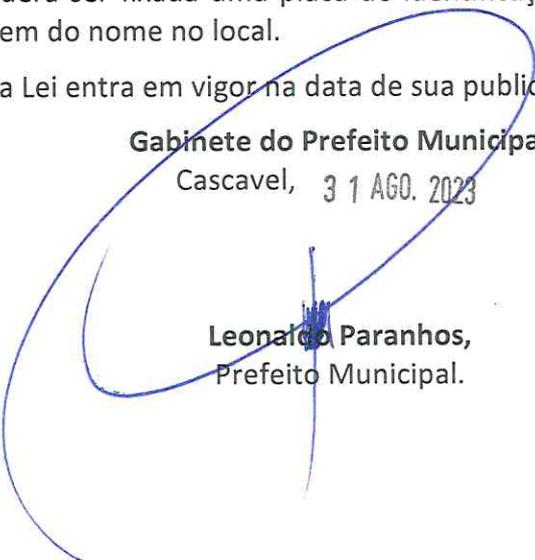
**Art. 1º** Esta Lei denomina "Córrego das Lavadeiras" o córrego situado na Praça dos Mosaicos, entre as Ruas Natal e Pio XII, no Município de Cascavel.

**Art. 2º** Poderá ser fixada uma placa de identificação, com texto com informações históricas sobre a origem do nome no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 31 AGO. 2023

  
Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3579 Em 01/09/23

Órgão Impresso O Paranaense

Nº 4174 Em 01/09/23